



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 922/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 119 (cento e dezenove) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. Dr. **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, ao Banco do Estado de São Paulo S/A, sociedade de economia mista, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 65, Inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de sessões, 01 de março de 1994.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
substituição